



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 039/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar liberação de recurso do Fundo Municipal do Idoso – FUMID, no valor de até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para custear despesas com passagens aéreas, hospedagens e diárias para 06 (seis) Conselheiros de Direito representarem o COMUI nos Eventos “Reunião Regional da Sociedade Civil Madrid mais 15 – Os Direitos Humanos dos Idosos Aqui e Agora” – Casa da Família Salesiana (CAFASA), na Cidade de Ypacarai no Paraguai, de 24 a 27 de junho/2017 e “Quarta Conferência Inergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos dos Idosos na América Latina e Caribe” – Crowne Plaza Hotel, na Cidade de Assunção no Paraguai, de 27 a 30 de junho/2017. Os Conselheiros representarão da seguinte forma: Não Governamentais: Geneci Terezinha dos Santos Souza (06 diária, pois estará presente nos dois Eventos de 24 a 30 de junho/2017); Elisiane Silva de Albuquerque (06 diárias, pois estará presente nos dois Eventos de 24 a 30 de junho/2017); Lélío Luzardi Falcão (6 diárias, pois estará presente nos dois Eventos de 24 a 30 de junho/2017); Governamentais: José Paulo Giacomoni (03 diárias, pois estará presente no Evento de Assunção de 27 a 30 junho/2017); Roberto Rodrigues da Silva (03 diárias, pois estará presente no Evento de Assunção de 27 a 30 junho/2017); Rodrigo Corradi de Souza (03 diárias, pois estará presente no Evento de Assunção de 27 a 30 junho/2017);

Sessão Plenária nº 13/2017 do COMUI, 25 de abril de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.